



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP.

Aos vinte e dois (22) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezenove (2019), por motivo de atraso da Assembleia Geral Extraordinária a reunião do Conselho Diretor iniciou-se às doze horas e trinta minutos (12h:30m), na sede do CIOP, localizado na Rua Coronel Albino Nº 550, Vila Maristela, em Presidente Prudente/SP, por convocação do Presidente, o **Sr. Cristiano Macedo Engel**. Reuniram-se os seguintes Membros do Conselho Diretor: o senhor **Murilo Nobrega Campos**, Prefeito Municipal de Iepê, o senhor **Cristiano Macedo Engel**, Prefeito Municipal de Martinópolis, o senhor **Alberto Cesar centeio de Araújo**, Prefeito Municipal de Rancharia, a senhora **Cássia Regina Zaffani Furlan**, Prefeita Municipal de Presidente Epitácio, o Diretor Executivo, o senhor Carlos Augusto Vreche. O presidente, Cristiano Macedo Engel, Presidente fazendo uso da palavra iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, passa a fazer uso da palavra e coloca para os presentes a pauta da reunião: 1 – **Deliberação criação de cargos e salários conforme Resolução:** o Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo do CIOP, Senhor Carlos Augusto Vreche que informou aos membros do Conselho Diretor que fez apresentação da necessidade da criação cargos e salários para comporem junto a Estrutura Administrativa do CIOP, sendo que após a aprovação em Assembleia Geral NO DIA 25/10/2019 as alterações no Plano de Trabalho do Complexo Turístico Cidade dá Criança, bem como a Reunião do Conselho Diretor do dia 25/10/2019 que exoneração coordenadores e extinguiram cargos por solicitação do Ministério Público através do Termo de Ajustamento de Conduta – IC nº 14.0720.0003177/2017-7, verificou-se que para atender as solicitações e necessidades dos serviços dentro do Parque Ecológico e Parque Aquático que fazem parte do Complexo é necessário à



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

criação de cargos de coordenação na estrutura do CIOP para que coordenem os referidos serviços, um exemplo que podemos dar é relação ao cargo de Coordenador de Zoológico e Hospital Veterinário com a assinatura do convênio do Município de Presidente Prudente com a CART que administra as rodovias na região de Presidente Prudente para a criação do CETAS – Centro de triagem de Animais Silvestres utilizando as dependências do Hospital Veterinário existente no Complexo Turístico, sendo que já está sendo providenciada à reforma para poder atender não somente os animais silvestres recolhidos no Município de Presidente Prudente como também dos Municípios que hoje fazem parte do CIOP e como a equipe ficou sem o coordenador, estamos necessitando de um coordenador Médico Veterinário para ser o responsável técnico, bem como coordenar a equipe hoje existente de 01 (um) Veterinário, 01 (um) Biólogo, 01 (um) Zootecnista e tratadores. Visando também buscar com esses novos cargos dar mais dinâmica as distribuições de competência, melhorando inclusive aspectos de responsabilidade e fiscalização dos serviços. Os cargos de Auxiliar Administrativo e Agentes de Manutenção Nível III são para a execução de serviços relacionados a serviços administrativos com a exoneração da coordenadora de licitações e compras e os agentes serão para recepcionar as excursões de visitantes e executar os serviços nos brinquedos constantes do parque ecológico. Após debates entre os membros do Conselho Diretor, fora colocado para votação e sendo **aprovado por unanimidade à criação de cargos e salários conforme Resolução para atender a administração do CIOP:** Complexo Turístico Cidade da Criança: **01 (um) Coordenador de Parque Aquático**, carga horária de 44 horas, salário de R\$ 3.411,03; **01 (um) Coordenador de Zoológico e Hospital Veterinário**, carga horária de 44 horas, salário de R\$ 3.411,03 os cargos em comissão deverão atender a



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

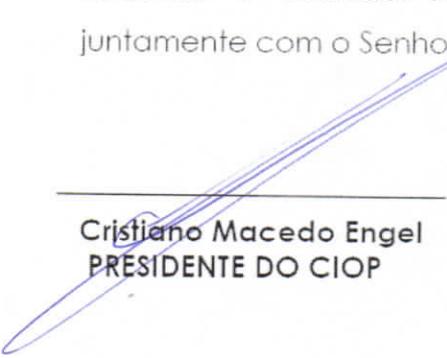
recomendações do Ministério Público conforme Termo de Ajustamento de Conduta – IC nº 14.0720.0003177/2017-7 e aprovados pelos Membros do Conselho Diretor em 25/10/2019; **01 (um) Auxiliar Administrativo, carga horária de 44 horas, salário de R\$ 1.407,05; 03 (três) Agente de Manutenção Nível III, carga horária de 44 horas, salário de R\$ 1.339,00. 2 – Deliberação para criação de função gratificada conforme Resolução:** o Presidente passou a palavra ao Diretor Executivo do CIOP, Senhor Carlos Augusto Vreche que fez a explanação aos membros presentes que devido aos novos Projetos de Usina Móvel de Trituração de Resíduos da Construção Civil – RCC, Trituração de Podas de Árvores Urbanas, Implantação do SUASA, o Consórcio não mantém em seu quadro um funcionário que possa dar suporte na área de fiscalização dos Bens Patrimoniais, acompanhamento dos equipamentos e veículos do CIOP, necessita da criação de um cargo na estrutura do CIOP para que execute o referido serviço, assim buscando com esse novo cargo dar mais dinâmica à distribuição de competência, melhorando inclusive aspectos de responsabilidade e fiscalização dos serviços. O Presidente do Conselho Diretor se posicionou referente ao cargo para suporte nos Projetos e no Controle dos Bens Patrimoniais que fosse instituíse essa função gratificada para execução dos serviços, o que foi seguido pelos Conselheiros Presentes, o Diretor Executivo indicou aos Conselheiros o nome do funcionário Senhor Luciano de Souza Cruz, que possui nível superior, que exerce a função de Técnico Administrativo concursado desde 2016 no Setor de Recursos Humanos, profissional de reputação ilibada, habilitação para poder operar caminhões e veículos, conhecimento em praticas administrativas e controles, manutenção de veículos e de fácil relação interpessoal com os colegas de serviço, Diretores e Chefes de Setores. Após debates pelos membros do Conselho e mais esclarecimentos por parte do Diretor Executivo, fora colocado para votação e



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

aprovado por unanimidade a criação de função gratifica na administração do CIOP na função de Encarregado de Infraestrutura e Bens Patrimoniais na Administração do CIOP, conforme Resolução e sendo concedido ao servidor 100% (cem por cento) dos seus vencimentos e aprovado o nome do funcionário concursado Senhor Luciano de Souza Cruz, Técnico Administrativo lotado no Setor de Recursos Humanos para executar a função. Após aprovação dos itens 1 e 2 pelos membros do Conselho Diretor, nada mais havendo a tratar, e ninguém querendo fazer uso da palavra, declarou-se encerrada esta reunião, Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião. A presente ATA foi lavrada por mim que assino juntamente com o Senhor Presidente.

Presidente Prudente/SP, 22 de novembro de 2019.


Cristiano Macedo Engel
PRESIDENTE DO CIOP


Carlos Augusto Vreche
DIRETOR EXECUTIVO DO CIOP